



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORATARIA Nº 200/2019-DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 122/2019-DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

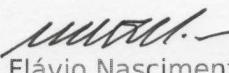
Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6966/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30 de setembro de 2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Estudos, instituído pela Portaria nº 122/2019-DG, para apresentar propostas de melhorias e a análise e proposição de alterações da norma de diárias, passagens e concessão de HE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 03 de julho de 2019.


Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição